

Aprovado em 20 Tenno em Sessão Ordinária de 19/05/03 como ato autônomo do Sr. Ailton Rodrigues Rocha



Aprovado em 20 Tenno em Sessão Ordinária do dia 02/06/03 por unanimidade.

Estado de Mato Grosso
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 305, Liv. 15 Fls. 41, em 19/05/03

Horas: 15:20

Robsona
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2003

AUTOR: VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2003 DE 19 DE MAIO DE 2003.

Modifica a redação do art. 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças, passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 9º – A Câmara Municipal funcionará, ordinariamente, em Sessões Públicas, todas as terças-feiras, das vinte as vinte e três horas.”

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de maio de 2003.

Ailton Rodrigues Rocha
AILTON RODRIGUES ROCHA
Vereador - PSDB

Andréia Santos de Almeida
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA
Vereadora- PTB



3

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Aprovado por unanimidade em 10 Termos
em 19/05/03*

PARECER

*10 Termos taxa
19/05/03*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
*analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o
seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E
CONSTITUCIONAL.*

Sala das Comissões da Câmara
Municipal de Barra do Garças-MT 19 / 05 2003

[Signature]
Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

[Signature]
Ver. JOSÉ AMÉRICO
Relator

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/05/03

[Signature]
Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 006/03 - Vereadores
da Câmara Municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL PTB			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL PTB			
VALDON VARJÃO	PTB	PFL PTB			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs.

Projeto - Apresentado pelo Sr. Secretário do
Sr. Valdon Varjão em 10º Termo em
10/05/03



5

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Avançado 2º Turno por maioria de votos em favor -
Ordinário do dia 02/06/03. Davo*

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE RESOLUÇÃO em pauta, resolve exarar o
seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT Sala das Comissões da Câmara
02 / 06 2003

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

[Signature]
Ver. JOSÉ AMÉRICO
Relator

[Signature]
Ver JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Resolução nº 006/03 - Vereadores da
2º Turno Câmara Municipal

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA	PTB	PTB			
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PPS			
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB			
FÁTIMA APARECIDA DA S. RESENDE	PT	PT			
JOSÉ AMÉRICO	PSDB	PSDB			
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PL			
LOURIVAL MOREIRA DA MATA	PSDB	PSDB			
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PL			
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL			
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PL	PL			
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB	PFL			
VALDON VARJÃO	PTB	PFL			
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB			
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PL	PL			

Obs - Aprovado em 2º Turno por maioria
de 10 votos essenciais demandados no dia
02/06/03



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 012/2003 DE 03 DE JUNHO DE 2003.

Autor: Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL

“Modifica a redação do art. 9º do regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra do Garças passa a vigorar com a redação seguinte:

“Art. 9º - A Câmara Municipal funcionará, ordinariamente, em Sessões Públicas, todas as terças-feiras, das vinte as vinte e três horas.”

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 03 de Junho de 2003.

WELITON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente

WALTER NAVES DE SOUZA
1º Secretário